



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Campus Bagé**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
ENERGIA 2023-2025**

Bagé

2023

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO	5
4. MISSÃO.....	8
5. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DE CURSO	9
6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	11

1. APRESENTAÇÃO

Reitor: Roberlaine Ribeiro Jorge

Vice-Reitor: Marcus Vinicius Morini Querol

Diretor do Campus Bagé: Alessandro Carvalho Bica

Coordenador Acadêmico: Fernando Junges

Coordenador Administrativo: Catarina de Fátima da Silva

Coordenadora do Curso: Sabrina Neves da Silva

Coordenador Substituto: Enoque Dutra Garcia

Núcleo Docente Estruturante: Enoque Dutra Garcia (Presidente); Pablo Soardi

Costa (Secretário); Alexandre Ferreira Gálio; Carlos Sonier Cardoso do Nascimento; Fábio Luís Tomm; Hélio Rech; Jocemar Biasi Parizzi; Sabrina Neves da Silva.

2. INTRODUÇÃO

Apresenta-se, neste documento, o Plano de Ação, entendido como sendo um documento norteador das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia de Energia da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus Bagé, durante a gestão 2023-2025.

Esse Plano sistematiza um conjunto de ações a serem consideradas pela coordenação de Curso nos próximos dois anos. Sendo um planejamento, para além das ações previstas, incluem-se outros componentes que são importantes para orientar a implementação e monitoramento das ações no âmbito do Curso, da Universidade e da comunidade na qual o Curso se insere.

O Plano de Ação foi elaborado considerando diálogos estabelecidos com a coordenação de Curso da gestão 2021-2023, os Projetos Pedagógicos do Curso (PPC) de Engenharia de Energia, os resultados das autoavaliações institucionais, socializados pelas Comissões Próprias e Local de Avaliação respectivamente, CPA e CLA, além do [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) da Unipampa para os anos de 2019 a 2024](#).

3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

De acordo com o PPC do Curso de Engenharia de Energia, na página 208, a Coordenação do Curso é exercida pelo coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a), eleitos pela comunidade do Curso, conforme estabelece o [Art. 102 da Resolução CONSUNI nº 05, de 17 de junho de 2010.](#)

Ao(A) coordenador(a) de Curso cabe executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas:

- i. Presidir a Comissão de Curso de Engenharia de Energia (CCEE).
- ii. Promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente.
- iii. Encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso.
- iv. Formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação.
- v. Elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso.
- vi. Apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento.
- vii. Servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário.
- viii. Convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino.
- ix. Cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso.
- x. Assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino.
- xi. Representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da Unipampa, quando couber.

xii. Relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena.

xiii. Atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação “in loco”.

xiv. Providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as Componentes Curriculares do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de Componentes Curriculares e para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula.

xv. Contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas.

xvi. Orientar os discentes do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares.

xvii. Autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica:

a. A matrícula em Componentes Curriculares eletivos.

b. A matrícula em Componentes extracurriculares.

c. A inscrição de estudantes especiais em Componentes Curriculares isolados.

d. A retificação de médias finais e de frequências de Componentes Curriculares, ouvido o professor responsável.

e. A mobilidade discente.

xviii. Propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso:

a. Os limites máximo e mínimo de créditos dos discentes no Curso, para efeito de matrícula.

b. O número de vagas por turma de Componentes Curriculares, podendo remanejar discentes entre as turmas existentes.

c. O oferecimento de Componentes Curriculares nos períodos regulares, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório.

d. Prorrogações ou antecipações do horário do Curso.

e. Avaliação de matrículas fora de prazo.

xix. Providenciar:

- a. O julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do Curso em consonância com as normas acadêmicas da Unipampa.
- b. A realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular.
- c. A avaliação de notório saber conforme norma estabelecida.
- d. Os atendimentos domiciliares, quando pertinentes.
- e. A confecção do horário das Componentes Curriculares em consonância com a Comissão de Ensino.
- f. O encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso.
- xx. Emitir parecer sobre pedidos de equivalência de Componentes Curriculares, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação.
- xxi. Promover a adaptação curricular para os discentes ingressantes com transferência, aproveitamento de Componentes Curriculares, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação.
- xxii. Atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu Curso.

A coordenação e o respectivo substituto é exercida por docentes a nível de mestrado ou doutorado, pertencentes ao quadro permanente, atuam no regime de dedicação exclusiva, com participação em anos anteriores no Núcleo Docente Estruturante e na Comissão de Curso da Engenharia de Energia.

Tanto o coordenador, quanto o coordenador substituto, assumem o papel de primar pela adequada condução e qualidade do Curso.

4. MISSÃO

Pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assumir a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados para atuar em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

5. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Norteiam os compromissos da Coordenação do Curso de Engenharia de Energia:

- Postura ética, respeitosa e dialógica com a comunidade acadêmica: direção, servidores técnico-administrativos, docentes, discentes e funcionários terceirizados;
- Transparência e democracia;
- Respeito à dignidade e à pluralidade de ideias;
- Respeito à diversidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Formação científica sólida e de qualidade;
- Exercício da cidadania;
- Estímulo ao empreendedorismo, produção e difusão de inovação tecnológica;
- Desenvolvimento regional e com a internacionalização;
- Uso consciente de recursos;
- Qualidade de vida;
- Fomentar a importância da participação da comunidade acadêmica para alcance dos melhores resultados para o Curso;
- Prestar atendimento aos discentes conforme a demanda;
- Atuar de acordo com os processos decisórios, normativas e orientações Institucionais;
- Primar pela formação de Engenheiros de Energia conforme previsto no PPC;
- Acompanhar o processo formativo e o desempenho dos estudantes ao longo do Curso e sua inserção no mercado de trabalho enquanto egressos;
- Acompanhar e contribuir para implementação da curricularização da extensão;
- Atuar em prol da manutenção da integração com a comunidade e do fortalecimento do Curso no contexto regional e nacional;
- Acolher os novos servidores técnico-administrativos, docentes e alunos, integrando-os ao Curso e à Institucional Universidade;
- Firmar parcerias com Instituições, Empresas, Associações, Entidades Políticas primando pelo saber ético e científico;
- Acolher a comunidade regional, política, entre outros, para visitas e informações sobre o Curso;

- Buscar em outras instituições de ensino novas tecnologias, metodologias e práticas que possam contribuir com a formação e atividades do Curso;
- Apoiar iniciativas voltadas à promoção da saúde e ao autocuidado entre os servidores técnico administrativos, docentes e discentes.

6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Objetivos	Ações	Como?	Periodicidade	Responsável ou instância de apoio
Gestão e Organização				
(1) Acompanhar o desempenho do Curso	Monitorar indicadores, tais como: número de trancamentos, "jubilados", avaliação docente com participação discente, evasão por abandono, acompanhamento de egressos.	Sistema de gestão acadêmica.	Ao final de cada semestre, conforme calendário acadêmico.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, NDE, Secretaria Acadêmica.
	Incentivar a participação e monitorar os resultados de avaliações institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA).	Relatórios disponibilizados.	Conforme o cronograma da CPA.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, NDE.
	Acompanhar a inserção dos egressos no mercado de trabalho.	Resultados de pesquisas da Unipampa e do Curso, grupos de aplicativos de mensagens.	Continuamente.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, NDE, representante discente.
	Divulgar os resultados relacionados ao desempenho do Curso.	E-mail, grupos de aplicativos de mensagens, página oficial do Curso e redes sociais.	Conforme a necessidade.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, NDE, representante discente.
(2) Atuação NDE	Manter o NDE ativo.	Reuniões periódicas, mínimo uma por mês ou conforme demanda.	Conforme a necessidade.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, NDE.
(3) Comunicação da coordenação com o corpo docente e discentes	Manter a comunicação entre coordenação, docentes e discentes.	E-mail, grupos de aplicativos de mensagens, página oficial do Curso e redes sociais.	Conforme a necessidade.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, NDE,

				representante discente.
	Alimentar e/ou criar canais de comunicação institucionais.	E-mail, grupos de aplicativos de mensagens, página oficial do Curso e redes sociais, drive compartilhado.	Conforme a necessidade.	Coordenador de Curso e coordenador substituto.
(4) Manutenção da atuação da CCEE como fundamental para deliberar sobre os aspectos que envolvem o Curso.	Presidir as reuniões da CCEE, executar as suas deliberações e encaminhar para Comissão Local de Ensino e Conselho de Campus sempre que houver necessidade.	Reuniões ordinárias e extraordinárias.	No mínimo uma vez por mês ou conforme a necessidade.	Coordenador de Curso, coordenador substituto CCEE.
(5) Memória de gestão	Produzir relatórios de gestão a serem arquivados e passados à próxima gestão.	Criação de um Drive compartilhado para armazenamento das atas, demais registros, documentos e gravações das reuniões da Comissão de Curso.	Continuamente.	Coordenador de Curso e coordenador substituto.
Objetivos	Ações	Como?	Periodicidade	Responsável ou instância de apoio
Didático-Pedagógicas				
(6) Enfrentamento da evasão	Monitorar indicadores os indicadores de evasão para maximizar a ocupação de vagas.	Monitorar os relatórios da Comissão Especial para Acompanhamento da Evasão e Retenção e atuar no sentido de minimizá-los.	Conforme a necessidade.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, coordenador de extensão, CCEE e NDE.
(7) Curricularização da Extensão	Iniciar a implementação da curricularização da extensão	Organização dos projetos de extensão, apresentação e estímulo à participação discente nos projetos/programas de extensão e associação com os componentes curriculares.	A partir de 2023/1.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, coordenador de extensão, CCEE e NDE.
(8) Promoção de atividades científicas de ensino, pesquisa e extensão.	Reativar o Diretório Acadêmico (DA) do Curso e promover a articulação entre o DA; Empresa Júnior (EEJúnior) e Grupos de Pesquisa (GrEEn;);	Estímulo e apoio à divulgação de oportunidades de eventos na comunidade acadêmica.	Conforme a necessidade.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, coordenador de extensão, Grupos de Pesquisa (GrEEn;);

	Bio&Energia) para planejar as atividades.			Bio&Energia); DA; Empresa Júnior.
(9) Formação de qualidade e acompanhamento do processo formativo	Atendimento aos discentes para orientação acadêmica.	Agendamento de horário para atendimento individual ou em grupo, conforme a necessidade.	Continuamente.	Coordenador de Curso e coordenador substituto.
	Organizar a oferta de componentes curriculares.	Organizar os horários conforme a disponibilidade dos docentes e discentes.	Semestralmente.	Coordenador de Curso e coordenador substituto.
	Analisar ajustes curriculares.	Acompanhar o processo de formação dos alunos para ajustar às demandas do mercado de trabalho e atender às Resoluções e Artigos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no que tange às atribuições do Engenheiro de Energia. Acolher sugestões do corpo docente, servidores técnico-administrativos e discentes; conhecendo outras experiências no ensino de Engenharia de Energia.	Continuamente.	Coordenador de Curso, coordenador substituto e NDE.
Objetivos	Ações	Como?	Periodicidade	Responsável ou instância de apoio
POLÍTICA E INSTITUCIONAL				
(10) Aproximação do Curso dos demais Cursos/ setores/Campus da Universidade.	Divulgar as ações do Curso no âmbito interno da Unipampa.	E-mail, grupos de aplicativos de mensagens, página oficial do Curso e redes sociais, drive compartilhado.	Conforme a necessidade.	Coordenador de Curso, coordenador substituto e NDE.
(11) Organização para Renovação do Reconhecimento	Manter a pasta compartilhada atualizada e organizar os espaços físicos.	Reuniões periódicas com a Divisão de Políticas de Ensino, Avaliação e Acreditação de Curso de Graduação (DPPA).	Continuamente.	Coordenador de Curso, coordenador substituto, NDE, coordenação acadêmica e DPPA.
(12) Avaliação da gestão 2023-2025	Ao final do período de gestão, realizar uma avaliação.	Questionário.	Final da gestão (janeiro de 2025)	Coordenador de Curso, coordenador substituto e CCEE.

	Apresentar à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento.	Com base nos resultados da gestão, elaborar um relatório.	Final da gestão (janeiro de 2025)	Coordenador de Curso, coordenador substituto.
--	---	---	-----------------------------------	---

Fonte: Elaboração própria

Durante a gestão, novas ações poderão ser elaboradas ou readequadas conforme a necessidade.